

Cristiane da Silva Costa¹, Karina Ketlyn de Oliveira², Fernando Santiago dos Santos³

^{1,2,3}Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus São Roque

O Pensamento Eugênico e a Validade das “Raças Humanas” no Século XXI

São Roque Itinerant Campus: community and school integration and dissemination of São Roque IFSP in municipal elementary schools

Resumo. O pensamento eugênico caracteriza-se pela busca do melhoramento da espécie humana por meio da seleção de genitores com base em características hereditárias consideradas “desejáveis”. Por muito tempo, acreditou-se que a classificação artificial entre os povos era suficiente para categorizar humanos em raças e, conseqüentemente, essa crença foi muito utilizada no passado para justificar o pensamento eugênico e suas práticas. Desse modo, esta pesquisa busca confrontar os ideais do pensamento eugênico com a discussão sobre a inexistência do conceito de raças humanas a partir de pesquisas e análises moleculares. Avanços da genética molecular, como o sequenciamento do genoma humano, subsidiaram pesquisas para demonstrar a correlação entre a variação genômica humana, a ancestralidade biogeográfica e a aparência física das pessoas, e mostraram que os rótulos previamente usados para distinguir “raças” não têm significado biológico. A partir do levantamento bibliográfico realizado, foram coletados dados que fortalecem a ideia de que a raça não é uma realidade biológica no contexto humano, mas sim apenas um conceito cientificamente inoperante para explicar a diversidade do grupo. **Palavras-chave:** Eugenia, Raças humanas, Haplogrupos.

Abstract. Eugenic thinking is characterized by the search for the improvement of the human species through the selection of parents based on hereditary characteristics considered “desirable”. For a long time, it was believed that artificial classification among peoples was sufficient to categorize humans into races and, consequently, this belief has been widely used in the past to justify eugenic thinking and its practices. Thus, this research seeks to confront the ideals of eugenic thinking with the discussion about the non-existence of the concept of human races based on molecular research and analysis. Advances in molecular genetics, such as the sequencing of the human genome, supported research to demonstrate the correlation between human genomic variation, biogeographic ancestry and the physical appearance of people, and showed that the labels previously used to distinguish “races” have no biological significance. From the bibliographic survey carried out, data were collected that strengthen the idea that race is not a biological reality in the human context, but only a scientifically inoperative concept to explain the group's diversity. **Keywords:** Eugenia, Human races, Haplogroups.

Introdução

O pensamento eugênico caracteriza-se pela busca do melhoramento da espécie humana, ou seja, a eugenia busca aprimorar a espécie humana por meio da seleção de genitores com base em características hereditárias, que poderiam ser consideradas interessantes ou não.

Sobre isso, Maciel (1999) afirma:

O movimento eugenista, ao procurar “melhorar a raça”, deveria “sanar” a sociedade de pessoas que apresentassem determinadas enfermidades ou características consideradas “indesejáveis” (tais como doenças mentais ou os então chamados “impulsos criminosos”), promovendo determinadas práticas para acabar com essas características nas gerações futuras. Todavia, esse quadro aplicado apenas a indivíduos, mas principalmente, às raças, baseando-se num determinismo racial (se pertence a tal raça, será de tal forma) fazia com que a hierarquia social fosse traduzida por hierarquia racial (MACIEL, 1999, p. 121).

Desde a Grécia Antiga, a ideia de melhoramento social era disseminada, principalmente em sociedades baseadas no militarismo. Na região do Peloponeso, por exemplo, o espartano pertencia ao Estado do nascimento até a morte. A necessidade de se constituir um exército forte requisitaria um material humano da “melhor linhagem”; por isso, mulheres grávidas eram cuidadosamente acompanhadas, e os garotos ao nascerem eram avaliados por um grupo de anciãos que eliminavam as crianças com deficiências mentais ou físicas, atirando-as do alto do Taygeto, uma cordilheira localizada na Grécia (MAI; ANGERAMI, 2006).

A classificação de seres humanos em raças fortaleceu-se ainda mais com a criação da pseudociência frenologia (craniometria). Desenvolvida por Franz Joseph Gall (1758-1828), a frenologia consiste na busca de medição da inteligência dos homens por meio de análises e cálculos das dimensões de sua caixa craniana (SILVEIRA, 2016). Acreditava-se que o cérebro era dividido em 26 regiões ou “órgãos”, e a medida que determinadas regiões eram utilizadas, poderiam aumentar ou diminuir de tamanho, alterando o formato do crânio, fazendo-o subir ou descer (SABBATINI, 2002). Assim, os craniologistas põem-se a medir a capacidade da caixa craniana das diferentes ‘raças’ humanas e reiteram então que, no ponto mais alto da escala de valores intelectuais, um europeu possui uma capacidade cerebral de um décimo superior aos negros (SILVEIRA, 2016 apud DARMON, 1991).

O termo “eugenia” (que significa “bem nascido”), entretanto, foi criado pelo cientista britânico Francis Galton, somente no final do século XIX. Nesse período, o naturalista Charles Darwin, primo de Galton, compartilhou seus estudos sobre sua teoria evolutiva e os mecanismos da seleção natural. A partir da concepção de que organismos mais bem adaptados ao ambiente são selecionados e condicionados a disseminarem melhores características, o conceito de Darwinismo Social foi aplicado a grupos humanos e legitimado na Inglaterra. Este movimento tinha por objetivo disseminar a importância de se fazer um rígido controle demográfico nos seres humanos, pois segundo eles, algumas características biológicas e sociais determinavam uma “superioridade”, e estes seres superiores deveriam ser preservados, pois eram os mais aptos para dar continuidade à raça (SIQUEIRA; CURTI, 2018).

Mesmo com a dificuldade de compreensão do mecanismo de transmissão das características, Galton, quando cunhou o termo eugenia, tinha pelo menos uma certeza: os dados que comprovariam a sua ciência surgiriam do trabalho de registro e análise estatística das características que os progenitores e os seus ancestrais transmitiram à prole (COWAN, 1972 apud CONT, 2008). Para Galton, a hereditariedade era responsável não só pela transmissão de caracteres físicos, mas também por habilidades intelectuais.

Desse modo, a partir dos pressupostos postulados pelo Darwinismo Social, pelos estudos de Herbert Spencer (1820-1903) sobre o processo evolutivo teleológico e pelas descobertas de Augusto Weismann (1834-1914) sobre a diferenciação de células somáticas e germinativas, Galton construiu a base do pensamento eugênico.

Stepan (2005) afirma que Galton concluía que a sociedade poderia fazer com rapidez o que a natureza vinha fazendo mais lentamente: aprimorar o estoque genético humano por meio da seleção deliberada dos adequados em detrimento dos inadequados. Assim, o principal objetivo de Galton era incentivar o nascimento de indivíduos mais notáveis ou mais aptos na sociedade e desencorajar o nascimento dos inaptos, levando em consideração, principalmente, a capacidade intelectual, a qual era quantificada por meio de testes de inteligência.

Galton desenvolveu variadas metodologias para estudar diferenças humanas e o que seria a herança da inteligência. Ele introduziu o uso de questionários e pesquisas para coletar dados sobre conjuntos populacionais, trabalhos genealógicos e biográficos para estudos antropométricos, além de ter fundado a psicométrie, pela qual tentava fazer a medição de faculdades mentais; assim, desenvolveu um ramo da psicologia preocupado com diferenças psicológicas entre pessoas, em vez de traços comuns (ROSSETI, 2018 apud ARTHUR, 2002).

As ideias de Galton evoluíram concomitantemente com os avanços da genética, e logo foram disseminadas pelo mundo. Os EUA, por exemplo, estavam passando por transformações devido a ocorrência da primeira Revolução Industrial na época, o que desencadeou no êxodo rural da população camponesa. Esse deslocamento em massa da população rural resultou em uma superlotação das cidades, gerando diversos problemas sociais urbanos como aumento da prostituição, do crime e da pobreza (BBC, 2017). A partir deste cenário, norteamericanos familiarizados com as teorias eugênicas europeias adotaram como causa da “degeneração” de sua população a incidência de problemas hereditários, e a ideia vitoriana de reprodução de gênios tornou-se uma estratégia para controlar a reprodução de humanos considerados “indesejáveis” pela supremacia norteamericana.

O processo eugênico nos EUA tomou proporções tão grandes que, no século XX, foi sancionada a lei antimiscigenação “one-drop rule”, pela qual era proposto que qualquer norteamericano que tivesse alguma ancestralidade não europeia não era considerado branco (portanto, uma pessoa de cor), e não poderia fazer sexo ou casar-se com indivíduos pertencentes a raça considerada superior da época (SANTANA, 2017). A eugenia tornou-se familiar em todos os meios de comunicação e adotada por grande parte da população e do governo, ao ponto de, em 1927, ser emitida uma decisão sobre a constitucionalidade da esterilização por eugenia. De acordo com dados da BBC (2017), nos anos 1930 a esterilização disparou, tornando estéreis cerca de 60 a 70 mil indivíduos da população dos EUA.

Pautados nessas ideias, e desenvolvendo-as, cientistas alemães, apoiados pelo governo nazista, iniciaram então a criação de estratégias para também exercer este controle e propiciar a disseminação das características que davam origem a esta “raça superior” (SIQUEIRA; CURTI, 2018). Adolf Hitler (1889-1945) atingiu o cargo de chanceler da Alemanha em 1933, com um discurso que reforçava o valor da identidade biológica e propagava os ideais de uma ‘raça pura’. Para Hitler, raça e nação eram termos que se equiparavam e, segundo ele, a nação alemã somente prosperaria a partir de arianos puros, i.e., de acordo com a ideologia nazista, a ‘raça ariana’ abrange indo-europeus e seus descendentes não miscigenados com outros povos (TEIXEIRA; SILVA, 2017).

Sobre o período, Guerra (2006) assevera:

Não houve apenas extermínio em massa de judeus e outros grupos étnicos. Em julho de 1933, foi decretada lei de esterilização compulsória de diversas categorias de “defeituosos” e, com o início da Segunda Guerra Mundial, os alemães considerados mentalmente deficientes passaram a ser mortos em câmaras de gás. Médicos nazistas realizavam experimentos em prisioneiros nos campos de concentração, e, em Auschwitz, Mengele dedicou-se ao estudo de gêmeos para investigar a contribuição genética ao desenvolvimento de características normais e patológicas – de 1.500 pares de gêmeos submetidos a suas experiências, menos de 200 sobreviveram (GUERRA, 2006, p. 5).

Assim, a Ciência sofreu grandes avanços decorrentes da busca pelo fortalecimento do pensamento eugênico, porém resultou em um total abuso à dignidade humana, o que culminou na criação da carta de declaração dos Direitos Humanos no período pós-guerra.

A Eugenia no Brasil

O Brasil foi o último país da América Latina a abolir a escravidão em 1888; porém, a libertação do povo negro não se deu por completo. A população negra permaneceu excluída e sem as mínimas condições sociais e econômicas, o que resultou em um grande número de escravizados doentes. Nessa época, espalhou-se a ideia de que os negros eram culpados pelas epidemias brasileiras somente por serem negros (ignorando completamente o total abandono e negligência para com essa população), o que contribuiu para que os ideias eugenistas se espalhassem no país.

Segundo a antropóloga social Lilia Schwarcz, a eugenia oficialmente veio ao país em 1914, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com uma tese orientada por Miguel Couto (FERREIRA, 2017). Couto considerava a imigração de japoneses algo negativo, problemático e uma ameaça contra seus esforços em prol do aprimoramento das raças.

O Brasil não só ‘exportou’ a ideia como criou um movimento interno de eugenia (FERREIRA, 2017). A elite intelectual da época, que era formada por nomes como Renato Kehl, acreditava que por meio dessa ideologia seria possível retirar o país da situação de “atraso” e transformá-lo em um país com bom desenvolvimento, ou seja, esperavam que através da exclusão de grupos como os negros, pessoas com deficiência (PCD) e imigrantes, fosse possível “restabelecer a ordem” no Brasil. Desse modo, o setor dominante acreditava que não era possível fazer do Brasil uma grande nação tendo entre a população brasileira uma “raça inferior” – assim, seria necessário um processo de ‘higienismo social’.

Renato Kehl era um médico com grande influência no Brasil no século XX, e foi um dos maiores divulgadores do pensamento eugênico no país. Kehl atuou não só na divulgação das ideias eugênicas como também na formulação de projetos políticos voltados para a seleção racial (WEGNER; SOUZA, 2012).

Maciel (1999) afirmou que Kehl acreditava firmemente na superioridade do branco europeu, mais precisamente do “ariano”. Para Kehl, a mestiçagem era sinônimo de degeneração e a associava com os híbridos, como se pessoas negras e brancas fossem de diferentes espécies e os “mulatos” e mestiços fossem “semi-humanos”. Kehl acreditava que a única saída para o melhoramento da sociedade seria o ‘branqueamento’ da população por meio do desaparecimento das pessoas não brancas.

Para alcançar a tão desejada “superioridade racial”, Kehl defendia firmemente a segregação de PCD, esterilização de pessoas consideradas “anormais e criminosas”, regulamentação do casamento com exame pré-nupcial obrigatório, educação eugênica obrigatória nas escolas, testes mentais em crianças de 8 a 14 anos de idade, exames que assegurassem o divórcio caso fossem comprovados “defeitos hereditários” em uma família, entre outras medidas (MACIEL, 1999).

As ideias de Kehl difundiram-se entre a elite intelectual e alcançou cientistas, políticos, empresários e escritores. O autor dos livros infantis da série “Sítio do Picapau Amarelo”,

Monteiro Lobato, era grande admirador de Kehl e de sua ideologia e publicou um livro intitulado “O Presidente Negro” ou “O Choque das Raças”, em que um personagem negro assume a Presidência dos Estados Unidos causando uma divisão entre negros e brancos. Para solucionar isso, um inventor propõe alisar o cabelo das pessoas negras usando raios ômega, o que causaria a esterilização e genocídio da população negra norteamericana (SMANIOTTO, 2010).

Assim, o principal objetivo desta pesquisa baseia-se em confrontar os ideais do pensamento eugênico com a discussão sobre a inexistência do conceito de raças humanas a partir de pesquisas moleculares.

Material e métodos

Para a realização do presente trabalho, foram feitas pesquisas nos portais Google Acadêmico, SciELO e no Periódico CAPES utilizando-se os termos “eugenia”, “pensamento eugênico”, “eugenia Brasil”, “Francis Galton”, “haplogrupos”, e “biogeografia e eugenia”. Após a pesquisa, os trabalhos selecionados foram lidos e analisados. A partir da análise, os dados apresentados foram coletados, discutidos e relacionados entre si.

Resultados e discussão

Por muito tempo, acreditou-se que as diferenças fenotípicas na população eram indicativos de raças humanas, ou seja, que as diferenças físicas entre os povos (que são originadas pelo genótipo) eram o suficiente para classificar pessoas em raças. Como dito anteriormente neste trabalho, essa crença foi muito usada no passado para justificar o pensamento eugênico e suas práticas. Contudo, recentemente, os avanços da genética molecular e o sequenciamento do genoma humano permitiram um exame detalhado da correlação entre a variação genômica humana, a ancestralidade biogeográfica e a aparência física das pessoas, além de terem mostrado que os rótulos previamente usados para distinguir “raças” não têm significado biológico (PENA; BIRCHAL, 2005).

Evidências, como fragmentos de ossos encontrados em Herto e em Omo Kibish, na Etiópia, sugerem que o homem moderno teria surgido na África há pelo menos 150.000 anos, e há 50.000 anos a espécie *Homo sapiens* teria finalmente chegado a Europa. Porém, por alguma razão ainda não compreendida, os neanderthais, que habitavam a região europeia, desapareceram gradualmente pouco depois da chegada do *Homo sapiens* à Europa, o que coincide com seu domínio de técnicas mais refinadas de produzir roupas, utensílios e ferramentas (FAPESP, 2007). Alguns pesquisadores os consideram como uma espécie distinta (*Homo neanderthalensis*); outros, como subespécie (*Homo sapiens neanderthalensis*), corroborando, portanto, para uma possível miscigenação entre as espécies, como sugere o fóssil encontrado no norte de Portugal, com datação de 40.000 anos.

Avaliando este cenário, Pena e Birchal afirmam:

Desse modo, todos os seres humanos atualmente presentes na Terra compartilham um ancestral africano relativamente recente, e as diferenças morfológicas que observamos nos humanos, hoje, são desenvolvimentos novos, tendo ocorrido apenas nos últimos 50.000-40.000 anos (PENA; BIRCHAL, 2005, p. 13).

Estudos na área de genética molecular baseados em polimorfismos (regiões do genoma humano onde há diferenças entre indivíduos normais), cromossomo Y e DNA mitocondrial (transmitido aos descendentes apenas pela mãe) fomentaram descobertas em torno da validade do termo “raça” e da origem do homem moderno. O cromossomo Y é transmitido através do espermatozoide paterno apenas para filhos homens, ao passo que o DNA mitocondrial é transmitido através do óvulo materno para filhos e filhas. Diferentemente dos polimorfismos em autossomos, o cromossomo Y e o DNA mitocondrial não trocam genes com outros segmentos genômicos (i.e., não se recombinam), sendo transmitidos às gerações seguintes em blocos de genes, denominados haplótipos (PENA et al., 2000). Os chamados haplótipos estão sujeitos a mutações ao longo dos anos, e essas mutações tornam-se marcadores que podem fornecer informações relevantes para a reconstrução da história genética de um povo.

Estudos de Richard Lewontin da década de 1970 mostraram diferenças mínimas entre raças definidas. Lewontin encontrou na literatura científica as frequências alélicas de 17 polimorfismos genéticos clássicos referentes a diferentes populações. A partir desses dados, agrupou as diferentes populações em oito “raças”: africana, ameríndia, aborígine australiana, mongoloide, indiana, sul-asiática, oceânica e caucasiana. O resultado foi bastante surpreendente: 85,4% da diversidade alélica observada nos polimorfismos estudados ocorria entre indivíduos de uma mesma população, 8,3% entre diferentes populações de uma mesma “raça” e apenas 6,3% entre as chamadas “raças” (PENA; BIRCHAL, 2005).

Utilizando uma imagem que remonta à Guerra Fria, a partir desses estudos sobre a diversidade biológica humana, caso ocorresse uma hecatombe que viesse a dizimar a maior parte da espécie humana (com exceção, talvez, de um conjunto de 1-2 mil indivíduos em regiões remotas da Amazônia ou Papua Nova-Guiné), a maior parte da variabilidade biológica da espécie humana seria preservada (SANTOS et al., 2006 apud CAVALLI-SFORZA, 2003; RELETFORD, 2003).

Desse modo, nota-se que o tratamento desses povos como subespécies não se torna válido já que as raças propostas são muito próximas geneticamente. Além disso, de acordo com estudos de Pena (2000) e partindo de uma visão filogeográfica, a espécie humana é muito jovem e seus padrões migratórios são extremamente amplos para permitir uma diferenciação e, conseqüentemente, separação em diferentes grupos biológicos que pudessem ser chamados de “raças”.

Combinando todos esses desencontros com os progressos realizados na própria ciência biológica (genética humana, biologia molecular, bioquímica etc.), os estudiosos desse campo de conhecimento chegaram a conclusão de que a raça não é uma realidade biológica, mas sim apenas um conceito cientificamente inoperante para explicar a diversidade humana. Ou seja, biológica e cientificamente, as ‘raças humanas’ não existem (MUNANGA, 2003).

Considerações finais

Ao longo da história, a ciência foi usada diversas vezes para justificar teorias e ideologias que não necessariamente eram reais, como a eugenia, por exemplo. O conhecimento científico per si é neutro; entretanto, os cientistas são pessoas com diversas dimensões e, sendo assim, é custoso separar o conhecimento de suas crenças e convicções pessoais. Desse modo, podemos usar o conhecimento científico e os avanços na ciência para desmistificar ideias que um dia a própria ciência corroborou, como a existência de raças humanas.

Com o auxílio da genética, por exemplo, é possível reconhecer que as manifestações fenotípicas correspondem a uma pequena porção do genoma humano, ainda repleto de incógnitas no que diz respeito a nossa história evolutiva; portanto, não existem características ou culturas melhores nem piores, fazendo-se necessária a promoção do respeito e acolhimento de todos os povos por meio da divulgação do conhecimento científico.

Referências bibliográficas

- CONT, V. D. Francis Galton: eugenia e hereditariedade. *Scientia Studia*, v. 6, n. 2, p. 201-218, 2008.
- FERREIRA, T. *O que foi o movimento de eugenia no Brasil: tão absurdo que é difícil acreditar*, 2017. Disponível em: <<https://www.vix.com/pt/ciencia/547185/o-que-foi-o-movimento-de-eugenia-no-brasil-tao-absurdo-que-e-dificil-acreditar>>. Acesso em: 18 jun. 2019.
- GUERRA, A. Do holocausto nazista à nova eugenia no século XXI. *Ciência e Cultura*, v. 58, n. 1, jan. 2006.
- MACIEL, M. E. de. S. *A eugenia no Brasil*. Anos 90, Porto Alegre, n. 11, jul. 1999.
- MAI, L. D.; ANGERAMI, E. L. S. Eugenia negativa e positiva: significados e contradições. *Revista Latino-am. Enfermagem*, abr. 2006.
- MUNANGA, K. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação. *Anais e Resumos*. S.l.: 2003.
- PENA, S. D. J. et al. Retrato Molecular do Brasil. *Ciência hoje*, abr. 2000.
- PENA, S. D. J.; BIRCHAL, T. S. A inexistência biológica versus a existência social de raças humanas: pode a ciência instruir o etos social? *Revista USP*, n. 68, dez. 2005.
- SABBATINI, R. Phrenology: the History of Brain Localization. *Brain and mind*, 2002.
- SANTANA, T. M. *Racismo e identidade nacional: comparando EUA e Brasil*. Monografia (Ciência Política) — Universidade de Brasília, Brasília, 2017.
- SANTOS, R. V.; BORTOLINI, M. C.; MAIO, M. C. No fio da navalha: raça, genética e identidades. *Revista USP*, São Paulo, n. 68, fev. 2006.
- SILVEIRA, E. *A cura da raça*. 1. ed. Porto alegre: Editora da UFCSPA, 2016.
- SIQUEIRA, D. P.; CURTI, L. M. Eugenia, neogenia e bioética: Aproximações e Distanciamentos sob uma perspectiva Jurídica de Reconhecimento de Direitos. *Direito em debate*, jan. 2018.
- SMANIOTTO, E. I. *O presidente negro: síntese do pensamento racista de Monteiro Lobato*, 2010. *Geledés Instituto da Mulher Negra*. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/o-presidente-negro-sintese-pensamento-racista-de-monteiro-lobato/>>. Acesso em: 18/06/2019.
- STEPAN, N. *‘A Hora da Eugenia’: Raça Gênero e Nação na América Latina*. Rio de Janeiro: Editora FioCruz, 2005.
- TEIXEIRA, I. M.; SILVA, E. P. História da eugenia e ensino de genética. *História da Ciência e Ensino*, v. 15, 2017.

WEGNER, R.; SOUZA, V. S. de. Eugenia 'negativa', psiquiatria e catolicismo: embates em torno da esterilização eugênica no Brasil. *História, Ciências, Saúde*, Rio de Janeiro, 2012.

¹Cristiane da Silva Costa; Graduanda em Licenciatura em Ciências Biológicas; criscosta57@gmail.com;

²Karina Ketlyn de Oliveira; Graduanda em Licenciatura em Ciências Biológicas; karina.oliveira1998@gmail.com;

³Fernando Santiago dos Santos; Doutor em Educação e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; fernandoss@ifsp.edu.br;

^{1,2,3}Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus São Roque; Rodovia Prefeito Quintino, de Lima, 2100 - Paisagem Colonial - São Roque – SP.

Este artigo:

Recebido em: 02/2020

Aceito em: 04/2020

Como citar este artigo:

COSTA, Cristiane da Silva; OLIVEIRA, Karina Ketlyn de; SANTOS, Fernando Santiago dos. O Pensamento Eugênico e a Validade das "Raças Humanas" no Século XXI. *Scientia Vitae*, Volume 10, número 30, p. 20-27, edição especial, out. 2020.